



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

### RESOLUÇÃO Nº 13/2024, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

*Cria o Curso de Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede Nacional (PROFIAP), de interesse do Instituto de Ciências Agrárias.*

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando a aprovação da UFMG para participar, como Instituição Associada, do Programa coordenado pela Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (ANDIFES), a decisão tomada em 4 de julho de 2024 pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) e o Parecer nº 20/2024 da Comissão de Legislação,

RESOLVE:

Art. 1º Criar o Curso de Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede Nacional (PROFIAP), de interesse do Instituto de Ciências Agrárias.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor nesta data.

Professora Sandra Regina Goulart Almeida  
Presidente do Conselho Universitário